PODER LEGISLATIVO : CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA. DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao 09 dias de março de 2020, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 1 460. Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a sexagésima Sessão Ordinária da 2 Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Marcelo 3 Bueno Loiola e secretariada por mim Vereador Lincoln Medeiros de Godoi, presentes mais os 4 Vereadores: Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Ariane Farias Alves, Benedito 5 Orlando Granconato Junior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos e José 6 Pereira da Silva. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a 7 Sessão: O Senhor presidente convida para participar do plenário o Senhor Rivaldo Ferreira 8 9 Martins, 5º suplente da Coligação PSB/PP. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das atas da 58ª Sessão Ordinária 10 de 10 de fevereiro de 2020 e da 59ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2020 que depois de 11 1.2 lidas, foram colocadas em votação, ficando APROVADAS por unanimidade. DESPACHO: 13 Arquivem-se: O Senhor Presidente solicita a leitura do oficio 0141/2020 de autoria do Tribunal de 14 Contas do Estado de São Paulo que dispões sobre o processo TC-004602.989.16-2, DESPACHO: 15 Arquive-se; Realizada a leitura das matérias do Poder Executivo: O Vereador Bruno Fischer 16 Tardelli solicita a dispensa da leitura integral das matérias do Poder Executivo; Solicitação 17 colocada em votação ficando aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 12/2020 que Cria novas 18 vagas para o cargo público de Monitor de Transporte Escolar, no quadro geral da Administração 19 Pública e da outras providências. Projeto de Lei 13/2020 que Dá nova redação a Lei Municipal nº 20 1.369/2015, de 30 de Setembro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e o 21 Fundo Municipal de Turismo. **DESPACHO**: Encaminhem-se para as comissões competentes; 22 Oficio nº 38/2020 em resposta aos Requerimentos 04, 05 e 02/2020; Oficio nº 39/2020 em resposta ao Requerimento 06/2020; Oficio nº 40/2020 em resposta ao Requerimento 08/2020; 23 24 Oficio nº 41/2020 em resposta ao Requerimento 03/2020; Oficio nº 42/2020 em resposta ao 25 Requerimento 01/2020; Oficio nº 43/2020 em resposta ao Requerimento 07/2020; DESPACHO: 26 Arquivem-se; Realizada a Leitura das matérias do Poder Legislativo: O Vereador Bruno Fischer 27 Tardelli solicita a dispensa da leitura integral das matérias do Poder Legislativo; Solicitação 28 colocada em votação ficando aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto do Legislativo 29 06/2020 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos e outros que Concede título 30 de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Aparecido Francisco Gomes; DESPACHO;







Encaminhe-se para as comissões competentes; Emenda modificativa 10/2020 de autoria da

Comissão de Justiça e redação que Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar 11/2020

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

que especifica; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a inclusão da matéria na pauta da ordem do dia, solicitação colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade; DESPACHO: Encaminhe-se para ordem do dia da presente sessão; Requerimento 09/2020 de autoria do Vereador Bruno Fischer Tardelli e outros que solicita ao Poder Executivo para que informe a esta Casa de Leis a relação completa dos veículos, marca, modelo, placa e cópia do documento que compõem a frota da diretoria da educação, bem como informar o nome dos motoristas e a atuais condições dos veículos. O Vereador Aparecido Luiz Matos solicita a discussão da matéria. Solicitação de discussão colocada em votação ficando rejeitado com seis votos contrários dos Vereadores Ademir Domingos do Couto, Benedito Orlando Granconato Júnior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, José Pereira da Silva e Lincoln Medeiros de Godoi e dois votos favoráveis dos vereadores Aparecido Luiz Matos e Ariane Faria Alves. REQUERIMENTO 09/2020 colocado em votação ficando APROVADO com votos contrários dos vereadores Aparecido Luiz Matos e Ariane Faria Alves. **DESPACHO**: Encaminhe-se ao Executivo; Vereador José Humberto Píetrafesa dos Santos solicita a retirada de pauta da indicação 30/2020 de sua autoria. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Realizada a leitura das Indicações 29/2020, 31/2020, 32/2020 e 33/2020, de autoria dos Vereadores Bruno Fischer Tardelli, Lincoln Medeiros de Godoi e Ariane Faria Alves. DESPACHO: Encaminhem-se ao Executivo; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a leitura do acórdão da ação movida contra a lei que obriga a instalação de câmeras nas escolas municipais. Realizada a leitura do acórdão; Realizada a leitura do despacho da presidência relativo a matéria protocolada em 28 de fevereiro de 2020 sob o numero 91/2020; O Vereador Aparecido Luiz Matos fazendo uso dos cinco minutos da liderança comentou sobre o quadro politico da Câmara Municipal. Destacou que atualmente seu posicionamento conta apenas com ele e a Vereadora Ariane Faria Alves. Reclamou que o tempo de uso da tribuna foi suprimido devido a uma manobra na leitura das matérias e por isso esta fazendo uso dos cinco minutos da liderança; Comentou que foi acatado a denuncia de uma senhora que já apresentou varias outras. Destacou que o então Vereador Lucas Godoi Torteli sofreu pressão e então renunciou do cargo, porque ele tinha intensões politicas e achou que saindo poderia continuar na política. Disse que o então Vereador Donizete Ferreira de Almeida foi pressionado por estar trabalhando pelo município, onde ele flagrou um vazamento de agua, onde ele ficou bravo. Ressaltou que não vai renunciar e que vai respeitar os munícipes que votaram nele. Comentou que recebeu ligação de Vereador que orientou que ele renunciasse para manter os direitos políticos, onde rejeitou a proposta. Disse que sempre ajudou o município e que ficou sabendo que tem Vereador querendo denunciar a construção de sua pousada. Em seguida tem se o inicio do uso da Tribuna Livre; A Vereadora Ariane Faria Alves solicita a dispensa do intervalo, sendo rejeitado com o voto do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos; Fazendo uso da tribuna o Vereador José Pereira da Silva comentou que respeita a opinião do Vereador Aparecido Luiz Matos, contudo não concorda com suas palavras, destacando que como Vereador







PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

CINDO A

ESTADO DE SÃO PAULO

deve apoiar o que acha correto. Em seguida parabenizou pelo dia internacional das mulheres; Comentou também sobre as respostas de requerimento destacando que todas as solicitações foram atendidas pelo Poder Executivo. Comentou sobre as suas indicações ressaltando que esta aguardando o atendimento das mesmas. Sendo aparteado pelo Vereador Bruno Fischer Tardelli que destacou que foi dito que houve manobra para que os vereadores não tivessem tempo de falar, contudo foram dispensadas a leitura de diversas matérias, fato que constata que não houve manobra alguma na presente sessão. Comentou também sobre as respostas de requerimento ressaltando que apesar de respondidas as mesmas não apresentam informações coerentes, destacando que e o Executivo responsabilizar a chuva pela não conclusão da obra da UBS que já esta com um ano de atraso. Comentou também que a obra do Parque aquático que era para ser finalizado em quatro meses e até o momento não encerrou. Fazendo uso da tribuna livre o Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou que esteve no DER onde solicitou a construção de uma rotatória no bairro dos Costas, destacando a importância da construção da referida obra. Em seguida comentou sobre na necessidade da instalação de um redutor de velocidade na rua comendador Pedro Facchini. Com o fim do tempo regimental o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o intervalo de quinze minutos. Findo prazo, havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a ORDEM DO DIA; Realizada a leitura da denuncia contra o Vereador Aparecido Luiz Matos pela suposta prática de infração político administrativa, apresentada pela da senhora Vanessa Cristina de Sousa Lopes. O senhor Presidente procedeu à leitura do termo de Posse como Vereador do Senhor Rivaldo Ferreira Martins. O senhor Presidente informa a presença do Senhor Rivaldo Ferreira Martins, 5º suplente da Coligação PSB/PP, qual foi convocado para votar denuncia contra o Vereador Aparecido Luiz Matos pela suposta prática de infração político administrativa, apresentada pela da senhora Vanessa Cristina de Sousa Lopes, devido ao impedimento do Vereador Aparecido Luiz Matos, denunciado, em razão de disposição legal e também por ser parte manifestamente interessada. O senhor Presidente procedeu à leitura do termo de Posse como Vereador do Senhor Rivaldo Ferreira Martins. Coloca-se em discussão da denuncia contra o Vereador Aparecido Luiz Matos pela suposta prática de infração político administrativa, apresentada pela da senhora Vanessa Cristina de Sousa Lopes. O Vereador Aparecido Luiz Matos comentou que a câmara teria assuntos de maior relevância do que ficar votando cassação de Vereador. Disse que a cidade foi roubada. Destacou que o Senhor Rafael de Souza Pinto foi cassado por dizer tais palavras. Comentou que a população sabe de sua importância para o município. Em seguida procedeu comentários sobre supostas emendas que ele teria intermediado, sendo interrompido pelo Vereador Bruno Fischer Tardelli que destacou que tal assunto não esta na discussão e que ele deveria se focar em discutir a matéria. O Vereador Aparecido Luiz Matos questionou se não pode falar que a cidade foi roubada, sendo respondido pelo Vereador Bruno Fischer Tardelli que se ele tiver prova pode, caso contrário se configura crime. O Vereador Aparecido Luiz Matos comentou







70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93 94

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460.- Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia:sp:gov.br 107 108

109

110

111 112

113

114

115

116

117 118

119 120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142 143 que já foram condenados, o Vereador Bruno Fischer Tardelli solicitou que cite quem foi condenado. O Vereador Bruno Fischer Tardelli comentou que a denuncia diz que o Vereador Aparecido chamou a munícipe de ladra, sendo respondido pelo Vereador Aparecido Luiz Matos que ele não disse, apenas confirmou as palavras do Vereador Rafael de Souza Pinto. Comentou ainda que na presente sessão o Vereador Aparecido Luiz Matos foi desrespeitoso com vários vereadores, bem como aos munícipes presentes. O Vereador Lincoln Medeiros de Godoi comentou que sempre tentou um dialogo tranquilo, mas sempre encontrou dificuldades com o Vereador Aparecido. O Vereador Aparecido Luiz Matos comentou que se o presidente guisesse poderia não acatar a denuncia assim com o fez com a denúncia que ele apresentou. Sendo respondido pelo Senhor presidente que a Denuncia não foi acatada porque não estava documentação. O Vereador Aparecido Luiz Matos comentou que se o problema são seus documentos, ele o daria, gritando em seguida o número de seu CPF. Disse também que não tem medo de fornecer seus documentos. Encerrada a fase de discussão, o Senhor Presidente colocou o recebimento da denúncia em votação, anunciando que o processo de votação seria nominal e individual. Realizada a votação, o recebimento da denúncia foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores Ademir Domingos do Couto, Benedito Orlando Granconato Junior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, José Pereira da Silva, Lincoln Medeiros de Godoi, Marcelo Bueno Loiola, e Rivaldo Ferreira Martins e 1 (um) voto contrário da Vereadora Ariane Faria Alves. DESPACHO: Diante do recebimento da denúncia, o Senhor Presidente informou acerca da necessidade de se proceder à constituição da Comissão de Investigação e Processante, através de sorteio, na forma dos arts. 5°, II, e 7°, § 1o, do Decreto-Lei nº 201/67, devendo, aínda, se assegurar, a proporcionalidade da representação partidária, o que poderia demandar até mesmo a repetição do sorteio. Não houve manifestação dos presentes. Assim, o Senhor Presidente convidou os vereadores Benedito Orlando Granconato Junior e Ariane Faria Alves para de perto fiscalizar e acompanharem o sorteio para composição da comissão entre os vereadores desimpedidos. Foram exibidas as cédulas com os nomes dos vereadores desimpedidos que, em seguida, foram dobradas, todas do mesmo tamanho e forma e, em seguida, depositadas na urna. O sorteio foi realizado através da retirada dos nomes da urna. Efetuado o sorteio, foram sorteados o Vereador Lincoln Medeiros de Godoi, PSB, Vereador Benedito Orlando Granconato Junior, Solidariedade, e Vereador Bruno Fischer Tardelli, PSDB para comporem a comissão. Concluído o sorteio, o Senhor Presidente anunciou o seu resultado, informando os membros que comporão a comissão de investigação e processante - CIP. Na sequência, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que os membros sorteados promovessem a eleição para os cargos de presidente e relator da CIP, na forma do art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67. Findo o prazo, retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente, solicita ao Senhor Secretário para proceder à chamada dos vereadores, e em seguida solicita a leitura da Ata da reunião da CIP destinada à eleição do Presidente e do Relator da CIP. Após a sua leitura o







PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA



ESTADO DE SÃO PAULO

senhor Presidente anuncia que a CIP, ficou assim constituída: PRESIDENTE: Bruno Fischer Tardelli, RELATOR: Lincoln Medeiros de Godoi e MEMBRO: Benedito Orlando Granconato Junior, encaminhando-se o procedimento da denúncia à CIP. Coloca-se em discussão e votação a Emenda modificativa 10/2020 de autoria da Comissão de Justiça e redação que Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar 11/2020 que especifica, ficando APROVADA por unanimidade: O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa da redação final, ficando APROVADA por unanimidade; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei complementar 11-2020 de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 1.154 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências. O Vereador Bruno Fischer Tardelli destacou que o referido projeto tem por objetivo a adequação salarial dos professores da rede municipal de ensino. Ressaltou que houve a solicitação do impacto financeiro do referido projeto, haja vista que o mesmo é essencial em um projeto tão relevante. O Senhor presidente comentou que alguns professores apresentavam dúvidas em relação ao projeto, todavia conforme estas foram esclarecidas houve apoio dos mesmos. Destacou ainda que nenhum professor terá prejuízo em seus rendimentos. O Vereador Aparecido Luiz Matos destacou que o projeto teve a tramitação agilizada, todavia nem todos os projetos gozam de tamanha agilidade. Colocado em votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/2020 ficando APROVADO por unanimidade; DESPACHO: Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para 61ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de Marco de 2020. Em seguida deu pôr encerrada a presente Sessão, e eu, Lincoln Medeiros de Godoi, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, pôr mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.*.*.*.*.*.*.*.*

| ***** | <u>CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA</u> APROVADA EM SESSÃO DO DIA 27 de∕abril de√2020 | ********* |
|--------|--|-----------|
| ****** | Joans J | ******* |
| ****** | PRESIDENTE | ********* |
| ****** | 1º Secrétário 2º Secrétário | ******** |
| ****** | * | ***** |



144

145

146

147

148

149

150

151

152 153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

| ******************* | ***** |
|---|--------|
| ************************ | ***** |
| ************************ | ****** |
| ********************* | ***** |
| ************************* | ***** |
| ************************ | ***** |
| ********************** | ***** |
| ************************ | ***** |
| ***************** | ***** |
| *************** | ****** |
| **************** | ***** |
| ***************** | ***** |
| * | **** |